



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 300 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 991/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 242.309,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 242.309,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.439,00
Total por Ação:	7.439,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.439,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	222.000,00
Total por Ação:	222.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	222.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	570,00
Total por Ação:	570,00
Total por Unidade Orçamentária:	570,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.300,00
Total por Ação:	12.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 12.300,00

Total Suplementado: 242.309,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	242.309,00
Total	242.309,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04